



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 288**, de 05 de novembro de 1993.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VIAS  
PÚBLICAS DA CIDADE DE POÇO DAS ANTAS.**

NESTOR BRONSTRUP, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** – As vias públicas da cidade de Poço das Antas, conforme justificativas anexas, que passam a fazer parte integrante da Lei, passarão a ter as seguintes denominações:

1 – A rua que inicia no arroio Poço das Antas, seguindo o sentido Norte-Sul, numa largura de 8 metros de pista de rolamento com 4 metros de passeio público, via esta localizada junto às propriedades dos Srs. Ito Kolling e Carlos Ervino Anschau, seja denominada RUA FREDERICO KLEIN.

2 – A rua que inicia no arroio Poço das Antas, seguindo o sentido Norte-Sul, numa largura de 8 metros de pista de rolamento com 4 metros de passeio público, via esta localizada junto às propriedades dos Srs. Carlos Ervino Anschau e Antônio Pedro Eckert, seja denominada RUA CARLOS TEOBALDO ECKERT.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 05 de novembro de 1993.

**Nestor Bronstrup**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que a cidade de Poço das Antas está se ampliando rapidamente e que há muitas ruas sem denominação.

Tendo em vista que em face da quantidade de ruas ser bastante elevada e também da necessidade de haver melhores formas de fazer o endereçamento postal, torna-se necessário denominar as ruas.

Isto posto, passaremos a fazer um histórico biográfico das denominações das ruas, constantes da Lei em anexo.

1. RUA FREDERICO KLEIN – Frederico Klein, filho de Nicolau e de Catarina Klein, nasceu no município de São Sebastião do Caí, no dia 02 de junho de 1889. Veio a residir em Poço das Antas em janeiro de 1908. Contraiu núpcias com Elisabeta Klein, de cujo matrimônio provieram 6 filhos: 2 homens e 4 mulheres.

Agricultor de profissão, era membro participativo e atuante na comunidade, vindo a falecer no dia 22 de abril de 1972.

Por atravessar a mencionada rua terras que foram de sua propriedade é que se cogitou denominá-la de RUA FREDERICO KLEIN.

2. RUA CARLOS TEOBALDO ECKERT – Carlos Teobaldo Eckert, filho de João e de Maria Eckert, nasceu em Paraíso, município de São Sebastião do Caí, no dia 28 de novembro de 1880. Veio residir em Poço das Antas no ano de 1908. Casou-se com Ana Isabel Weber, provindo desse matrimônio 8 filhos, sendo 3 homens e 5 mulheres.

Foi membro solidário e atuante nas funções comunitárias. Faleceu no dia 27 de julho de 1953.

Como a rua mencionada em Lei passa em terras que foram de sua propriedade, é que se cogitou denominá-la de RUA CARLOS TEOBALDO ECKERT.